

CENTRO SÍNDROME DE DOWN

Prefeitura Municipal de Campinas

Termo de Colaboração nº: 048/17

Processo Administrativo nº: 2017/10/2573

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 279.270,00

Vigência: 01/02/2017 a 31/01/2018

Prefeitura Municipal de Campinas

Termo de Aditamento nº: 006/18

Referência: Termo de Colaboração nº 048/17

Processo Administrativo nº: 17/10/02573

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 300.240,00

Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019

Prefeitura Municipal de Campinas

Termo de Aditamento nº: 027/19

Referência: Termo de Colaboração nº 048/17

Processo Administrativo nº: 17/10/02573

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 322.866,00

Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020

Prefeitura Municipal de Campinas

Termo de Aditamento nº: 049/20

Referência: Termo de Colaboração nº 048/17

Processo Administrativo nº: 17/10/02573

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 355.500,00

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

CEI – BEM QUERER – JD. STELLA – JOÃO BATISTA NARDI NETO			
CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	NOTA
1º	GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	48.856.306/0001-70	91,08
2º	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA	22.533.209/0001-53	88,32
3º	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL	14.816.808/0001-56	87,99
DESCLASSIFICADA	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE	62.197.413/0001-65	--
DESCLASSIFICADA	ASSOCIAÇÃO SEMPRE JUNTOS	74.087.016/0001-10	--

CEI – BEM QUERER – JD. ABAETÉ – MIDORI HAMAMOTO			
CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	NOTA
1º	GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	48.856.306/0001-70	90,06
2º	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA	22.533.209/0001-53	84,43
DESCLASSIFICADA	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS	17.069.155/0001-87	--
DESCLASSIFICADA	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE	62.197.413/0001-65	--
DESCLASSIFICADA	ASSOCIAÇÃO SEMPRE JUNTOS	74.087.016/0001-10	--

CEI – BEM QUERER – PQ. ELDORADO – REVERENDO BERNHARD JOHNSON JR.			
CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	NOTA
1º	GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	48.856.306/0001-70	91,34
2º	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA	22.533.209/0001-53	83,39
DESCLASSIFICADA	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS	17.069.155/0001-87	--
DESCLASSIFICADA	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE	62.197.413/0001-65	--
DESCLASSIFICADA	ASSOCIAÇÃO SEMPRE JUNTOS	74.087.016/0001-10	--

Todos os prazos dispostos no Edital ficam prorrogados de acordo com esta publicação do resultado preliminar e, a publicação do resultado final de classificação e sua respectiva homologação, ocorrerá no dia 05 de março de 2020.

Em caso de interposição de recurso administrativo ao resultado preliminar de classificação, o mesmo deverá ocorrer conforme disposto no item 12 do respectivo Edital de Chamamento Público.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
A Secretária Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO o Decreto nº 10004, que dispõe sobre o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares do Ministério da Educação,

COMUNICA:
Fica estabelecido o cronograma de ações da SME voltadas para o processo de consulta pública, junto a comunidade escolar da EMEF Odila Maia Rocha Brito. A unidade escolar foi indicada para receber o projeto piloto do PECIM/MEC, que exige aprovação da comunidade escolar para a implantação do mesmo.

O Decreto nº 10.004/2019, Art. 2º, determina que comunidade escolar é o conjunto formado por:

- *estudantes matriculados em determinada escola pública regular municipal, com frequência comprovada;*
- *responsáveis pelos estudantes matriculados na referida unidade escolar;*
- *professores e demais servidores públicos municipais em exercício na referida unidade escolar;*

- **29/02/2020** - Apresentação do Programa junto ao Conselho das Escolas Municipais de Campinas (CEPROCAMP - 8h)

- **02/03/2020**- Divulgação na mídia social e na comunidade escolar da audiência de esclarecimentos e da consulta popular, com a instalação de faixa publicitária na frente da unidade escolar e envio de bilhetes aos responsáveis pelos alunos;

- **05/03/2020** - Apresentação do Programa junto ao Conselho Municipal de Educação (CEFORTEPE -9h);

- **05/03/2020 - Audiência de Esclarecimento** para explicação pública sobre o Programa - (EMEF Odila Maia Rocha Brito - **18h**). Será permitida a exposição de posicionamentos favoráveis e contrários ao tema, assegurada a igualdade de oportunidades, de forma que a comunidade escolar se posicione legitimamente sobre a implantação do Programa;

- **06/03/2020**- Plantão para eventuais esclarecimentos e dúvidas na unidade escolar a partir das 14h;

- **07/03/2020 *1 - Credenciamento e Votação da comunidade escolar** - (EMEF Odila Maia Rocha Brito - **das 9h às 12h**). Com apuração logo após o término e divulgação dos resultados a partir das 15 horas.

1 a votação somente ocorrerá após a autorização da Justiça na Ação Civil Pública de nº 1050074-29.2019.8.26.0114, da 2ª VFP, da Comarca de Campinas-SP.

OBS:Estão aptos a votar, os estudantes da comunidade escolar, maiores de 16 anos; os responsáveis pelos estudantes da comunidade escolar menores de 16 anos e; professores e demais servidores públicos da comunidade escolar. Para os casos de irmãos menores de 16 anos matriculados na referida unidade escolar é disponibilizado apenas 1 voto por família.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

A Diretoria Executiva convoca os membros do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, titulares e suplentes, a comparecerem em reunião ordinária deste conselho.

Pautas sugeridas:

1. Programa Nacional das Escolas Cívico Militares para a Rede Municipal de Campinas

Dia: 29 de fevereiro de 2020

Horário: 8h às 11h

Local: Ceprocamp - Avenida 20 de Novembro, 145 - Centro/SP

ERIKA MAYUMI CÂNDIDO
Presidente - Gestão 2018/2020

PORTARIA SME/FUMEC Nº 001, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições de seus cargos e considerando as Resoluções SME/FUMEC nº 10, de 11 de dezembro de 2015 e 03, de 29 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores públicos para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem junto a Coordenadoria Setorial de Formação, comissão para seleção de Professores para atuarem como articuladores descentralizados no Programa Memória e Identidade: Atuação da Igualdade na Diversidade na Rede Municipal de Ensino de Campinas - MIPID.

Art. 2º A comissão será constituída pelos servidores:

I - Jane Gerodo Garcia, matrícula nº 119.581-6;

II - Marcus Venicius de Brito Coelho, matrícula nº 109.556-0;

III - Eliana Mara Oligurski, matrícula nº 1037-6.

Art. 3º Para preencherem as vagas de articuladores descentralizados do MIPID serão selecionados:

I - até 08 (oito) professores da SME, preferencialmente representativos dos diferentes segmentos de ensino, para preenchimento de vagas remanescentes dos processos seletivos instituídos pelas portarias SME/FUMEC nº 06/2018, SME/FUMEC nº 04/2016 e SME/FUMEC nº 02/2015

II - até 05 (cinco) professores da FUMEC para preenchimento das vagas remanescentes dos processos seletivos instituídos pelas portarias SME/FUMEC nº 06/2018, SME/FUMEC nº 04/2016 e SME/FUMEC nº 02/2015.

Art. 4º Os interessados deverão se inscrever pessoalmente na CSF, na Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí, entre os dias 16 a 23 de março de 2020, de acordo com os critérios apontados no Art. 4º da Resolução SME/FUMEC 10/2015 e:

I - apresentar carta de manifestação de interesse com nome completo, nº de matrícula, cargo, jornada, UE, formação, formas de contato (endereço pessoal e profissional, telefones e e-mail); e

II - apresentar proposta de trabalho com identificação explicitando objetivos, justificativa, atividades/ estudos ligados à temática dos quais participou e bibliografia estudada.

Parágrafo único. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar envelope identificado como "Processo seletivo para professores articuladores descentralizados do MIPID", contendo carta de manifestação de interesse e plano de trabalho nos termos indicados nos incisos deste artigo.

Art. 5º Os inscritos deverão participar de entrevista, mediante convocação, no período de 17 a 24 de março de 2020, em data, hora e local indicados pela Comissão.

Art. 6º A Comissão desenvolverá todas as etapas do processo seletivo até o dia 25 de março de 2020 e terá até o dia 31 de março de 2020 para publicação dos resultados no Diário Oficial do Município.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROTOCOLADO N.º: 2017/10/02573PG

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN CEESD

Objeto: Termo de Colaboração - OSC - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN CEESD - Prorrogação Contratual.

Despacho:

A vista das informações existentes neste protocolado, constatou-se a necessidade de rerratificação do despacho de fls. 1627 razão pela qual, AUTORIZO para nele constar:

1. A despesa correspondente no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor;

2. O aditamento do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Campinas e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN CEESD**, CNPJ 51.902.138/0001-17 (Termo de Colaboração n.º 048/2017), com vigência de 01/02/2020 a 31/01/2021, desde que até a formalização, sejam observados todos os apontamentos indicados;

3. Publique-se. Encaminhe-se

4. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo quando então deverão ser atendidos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os demais critérios legais;

5. A SME para ciência e demais providências.

Em decorrência fica também autorizada a rerratificação dos demais atos subsequentes no que se mostrar necessário.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2019

Aos 19/10/2019 teve início a quinta reunião ordinária do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, primeira chamada às 08h, segunda chamada às 08:40h com 12 conselheiros, no CEPROCAMP. Justificaram ausência Ana Carla Nicoluci Bohn, Bruna Calux, Cláudia Mara da Silva Mata, Kátia Cilene da Silva Araujo Mota, Maria Sandra Silva, Anselmo Oliveira dos Santos, Regina Carvalho Calvo de Faveri, Andraia Cristina Gonçalves, Maria de Lourdes Gomes, Patrícia Fernanda Vaz Pedrosa, Erika Mayumi Cândido, Ana Sayuri Cândido, Charles Duraes Leite, Fernanda de Brito Leme e Hamilton Lopes de Oliveira. Neila inicia com os informes: fomos convidados a conversar com o Chefe de Gabinete Niraldo e com a Secretária de Educação Solange, onde esteve presente Joice, Erika e Cássio, dia 03/10/2019, que tinha como objetivo o entendimento da última ATA, onde a Secretária não estava com o trecho onde foi colocado a falta de diálogo sobre o fechamento de salas do EJA, a Secretária Solange se colocou a disposição para dialogar com o CEMC e manifestou o desejo

PLANO DE TRABALHO 2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Identificação da Mantenedora

Nome completo: CEESD - Centro de Educação Especial Síndrome de Down

Razão social: CEESD - Centro de Educação Especial Síndrome de Down

Telefone/celular : 19 – 3795-4690

Identificação do Presidente da Entidade Mantenedora

Nome completo: CLAUDETE DE LIMA

CPF: 564.875.500-78

RG: 5045306822

Endereço de residencial: Rua: Alameda Basileia, 48 – Residencial Zurick Doorf, - Bairro Nações, Valinhos – SP – CEP 13.271.785

Telefone residencial: 19-99292-4105(claro) – 19-98303-1987 (tim)

Endereço Comercial: Siena Alimentos Ltda

Rua Duilio Beltrami, 7501

Bairro Chacara São Bento, Valinhos – SP CEP 13.278078

Telefone comercial: 19-3881-1550

Celular: 19-99292-4105

E-mail:adm@macarraosiena.com.br; claudetedlima@yahoo.com.br

1.2.2. Data da posse e tempo de mandato

Data de Posse: 16.12.2016 a 15.12.2018

1.2.3 Declaração do presidente da entidade de que não possui vínculo empregatício com os poderes municipais estaduais e federais.

II. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

Dados Institucionais

Identificação da Entidade

Nome : **Centro de Educação Especial Síndrome de Down - CEESD**

CNPJ: **51.902.138/0001-17**

Endereço completo: **Rua Ezequiel Magalhães, 99 Vila Brandina Campinas – SP CEP. 13.092-522**

Telefone/Fax: **(19) 3795-4690 / 3252-9889**

E-mail: ceesd@uol.com.br, direção@ceesd.org.br

Identificação do Diretor Educacional responsável pela Entidade

Nome completo: **Eulanda de Mello Bruno**

CPF: **778165878/72**

Cédula de Identidade (RG): **6815837-3**

Telefone/celular: **(19) 3795-4690**

E-mail: ceesddirecao@gmail.com , direcaopedag@ceesd.org.br
landamello@gmail.com,

Horário de Funcionamento da Entidade: **07h30minh as 17h30minh**

III. Histórico da Entidade Mantenedora

Em 02 de Julho de 1981, começou em uma garagem cedida, a APM – Associação de Pais e Mongoloides, iniciativa de pais de pessoas com Síndrome de Down – Benedito Vieira e Zuleica Santos Vieira. Pouco tempo depois com a efetiva participação de alguns amigos em atividades voluntárias de arrecadação de recursos, transformou-se em APAM – Associação de Pais e Amigos de Mongoloides e mais recentemente,

quando o termo mongoloide se tornou pejorativo e, ao mesmo tempo em que a APAM já se transformara em uma instituição de educação especial, oferecendo além da educação tradicional, também orientação e atendimentos terapêuticos, a razão social foi alterada para CEESD – Centro de Educação Especial Síndrome de Down.

O prédio está construído em um terreno doado pela prefeitura Municipal de Campinas, cercado com muro de alvenaria, com excelentes condições em relação à salubridade e segurança. A construção mede 428 (quatrocentos e vinte e oito) m², dividida em 02 (dois) pavimentos.

O CEESD conta hoje com uma equipe interdisciplinar composta por pedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, assistente social, terapeutas ocupacional, professor de dança, educadores, profissionais da área administrativa e de serviços gerais. Atende pessoas com síndrome de Down e suas famílias desde o nascimento sem limite de idade. Tem o olhar voltado para a inclusão e o pleno desenvolvimento da pessoa com síndrome de Down.

Comprovante de existência – plano 2016

Plano de Ação da Diretoria da Entidade Mantenedora

- a-) estabelecer o Regimento Interno, definindo o funcionamento da Instituição e da Escola, sempre em consonância com o estabelecido e previsto por este Estatuto;
- b-) aprovar e enviar à deliberação e aprovação final do Conselho Deliberativo, o Orçamento Anual da Instituição e da Escola, elaborado pelos 1º. e 2º. Tesoureiros;
- c-) providenciar o registro formal de todas as entradas e saídas de bens, em dinheiro ou por qualquer outra via legal ;

- d-) definir regras para o controle das finanças da Instituição, de forma que o somatório das despesas e dos investimentos seja compatível com as perspectivas e projeções de arrecadação para o período especificamente ;
- e-) fazer gestões, promover eventos, e demais afins, tanto junto às pessoas físicas e/ou jurídicas, públicas quanto privadas para a obtenção de recursos visando a legal e regular manutenção e/ou capital de giro do " CEESD " ;
- f-) autorizar a aquisição ou alienação de bens móveis, conforme prévio planejamento e prévia deliberação com a respectiva aprovação pela Assembléia Geral destinada exclusivamente para este fim ;
- g-) reunir-se mensalmente, objetivando avaliar o andamento dos trabalhos da Instituição e da Escola e fazer cumprir o plano de trabalho aprovado pela Assembléia Geral;
- h-) encaminhar ao Conselho Fiscal os balancetes mensais e o balanço anual, para emissão do parecer escrito e respectiva aprovação.

IIIa. Caracterização da Entidade de Educação Especial

A entidade funciona em 03 programas:

Estimulação: atende crianças do nascimento aos 03 anos de idade e busca estimular o desenvolvimento neuropsicomotor, fala, linguagem e atividades da vida diária.

Inclusão Escolar: atende pessoas a partir dos 03 anos até os 15 anos e 11 meses de idade que frequentam a rede regular de ensino.

Programa de Vida Adulta: atende pessoas acima de 16 anos com potencial para inserção ao mercado de trabalho, contando também com uma assessoria a pessoas com síndrome de Down que já estão inseridos no trabalho e projeto de Vivências, que atende pessoas a partir dos 16 anos até a idade adulta sem limite de idade, visando

reconhecer suas potencialidades, autonomia, valorização de uma aprendizagem crítica e participava.

IV. Proposta do AEE e dos Serviços Complementares :

Na modalidade Educação Especial, área da Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, o Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 07/14 orienta uma organização pedagógica diferenciada da escola comum, pois considera que os estudantes, em razão de sua deficiência ou transtornos apresentam-se em situações diferentes de aprendizagem, de rendimentos acadêmicos e defasagens entre idade e série. Por essa razão, necessitam de atividades curriculares específicas, de maior tempo de permanência em cada etapa ou ciclo, principalmente para aprender as convenções de leitura, escrita e cálculos matemáticos. Para Veiga (1998), existem vários caminhos para reconstruir/ressignificar o Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica, uma vez que ele retrata o entendimento e o percurso possíveis trilhados em cada uma das escolas.

b)Princípios norteadores do trabalho da instituição com o atendimento educacional especializado – AEE e/ou serviços de apoio especializado de educação especial.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivos, a oferta do atendimento educacional especializado, a formação dos professores, a participação da família e da comunidade e a articulação intersetorial das políticas públicas, para a garantia do acesso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, no ensino regular.

Alunos público-alvo do AEE são definidos da seguinte forma:

Alunos com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade;

Alunos com transtornos globais do desenvolvimento - aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo síndromes do espectro do autismo psicose infantil;

Alunos com altas habilidades ou superdotação - aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Em dias separados, o oferecimento dos serviços complementares de terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia de extrema importância para o desenvolvimento da pessoa com Síndrome de Down.

c) Objetivos e finalidade do atendimento.

- Disponibilizar recursos e serviços com o atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular.
- Realizar atividades para os alunos para auxiliar no aprendizado e no aprimoramento de suas habilidades;
- Estimular a participação da família e da comunidade.

d) Diagnóstico da realidade – características da população a ser atendida e da

comunidade familiar e escolar na qual se insere.

Estamos localizados na região leste e as crianças com Síndrome de Down e suas famílias que frequentam os atendimentos, pertencem a todas as regiões de Campinas.

O **Programa Inclusão Escolar**, tem por objetivo desenvolver um trabalho com os educandos que frequentam a rede regular de ensino, desde a educação infantil até o EJA, a partir dos 03 anos de idade.

Encaminha e apoia os educandos na rede regular de ensino, favorecendo suas múltiplas aprendizagens dentro do espaço escolar.

Os atendimentos ocorrem em grupo de no máximo, individual ou no máximo 03 educandos no contra turno escolar, nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia, de 01 a 02 vezes por semana, de acordo com a necessidade do educando, com duração de 50 minutos por atendimento. O atendimento de AEE será uma vez semana, com atendimento em grupos ou atendimento individual no caso de necessidade avaliada pela equipe.

Profissionais que atuam no CEESD: assistente social, psicólogos, fisioterapeuta, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagoga e monitores.

O programa atende as famílias pelo setor de psicologia em grupo e havendo necessidade, o atendimento acontece individualmente, são realizadas visitas escolares e domiciliares, há grupo de estudos e horários para reuniões de profissionais, palestras e encontros abertos à comunidade.

O **Programa Intermediário** atende educandos de 12 anos a 15 anos e 11 meses, promovendo temas que envolvam a sua adolescência, linguagem escrita e oral, desenvolvendo independência, autonomia. Funcionando no contra turno escolar ,

uma vez por semana no período da manhã/ou período da tarde.

No atendimento de AEE serão grupos individuais ou de até três alunos, uma vez por semana.

Profissionais que atuam nesse programa: assistente social, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagoga e monitores.

e) Articulação e Interface entre os profissionais da Instituição e os demais professores das classes comuns de ensino regular.

Essa articulação será feita através de Assinatura de um termo de parceria entre o CEESD e as escolas regulares, onde as assessorias têm como objetivo as trocas de informações e saberes, visando conhecer o desenvolvimento do educando na escola, a fim de difundir informações sobre síndrome de Down e contribuir para a sua aprendizagem. O CEESD disponibilizará horários para que a escola possa vir até a instituição, assim, será possível realizar reunião com toda a equipe que atende o educando. Nesta reunião é possível trocar experiências, descrever estratégias de trabalho junto às escolas regulares na devolutiva dos atendimentos realizados.

A devolutiva dos atendimentos realizados é feita através dos relatórios semestrais ou conforme a necessidade.

Conhecer a realidade que o educando está inserido no contra turno escolar. O CEESD também contribui com reflexões relativas à adaptação curricular, uma vez que a inclusão social e escolar é um direito da pessoa com síndrome de Down e responsabilidade de todos.

O CEESD tem um Plano de capacitação para os seus profissionais.

A entidade propõe duas grandes formações, no 1º e 2º semestre e também oferecerá mensalmente palestras de temas que compõem os atendimentos complementares aos educandos da entidade.

f)Plano de AEE

Nome dos professores de AEE: Pamela Castro e Samira Germano

Previsão do Numero de crianças atendidas no AEE: 30

Dias e horários de atendimentos : duas turmas nas segunda, terça, quarta e quinta (manhã e tarde) de 50 minutos cada.

As salas de recursos multifuncionais devem manter seu efetivo funcionamento, com oferta do atendimento educacional especializado - AEE aos alunos público alvo da educação especial matriculados em classe comum de ensino regular, devidamente registrado no Censo Escolar/INEP.

A metodologia ocorre da seguinte maneira:

- Identifica a necessidades e elaboração de plano de atendimento;
- Identifica as necessidades específicas do aluno com deficiência;
- identifica os resultados desejados;
- Identifica as habilidades do aluno;
- Realiza levantamento de materiais e equipamentos;
- Elabora plano de atuação, visando serviços e recursos de acessibilidade ao conhecimento e ambiente escolares;
- Atendimento ao aluno;
- Organiza o tipo e o número de atendimentos ao aluno com deficiência;
- Aquisição e produção de materiais;
- Transcreve, adapta, confecciona, amplia, grava, entre outros materiais, de acordo com as necessidades dos alunos;

- Indica a aquisição de: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos, dicionários e outros;
- Acompanha o uso dos recursos em sala de aula;
- Verifica a funcionalidade e a aplicabilidade do recurso; além do impacto, efeitos, distorções, pertinência, negligência, limites e possibilidades do uso na sala de aula, na escola e em casa;
- Faz orientação às famílias e professores quanto ao recurso utilizado pelo aluno;
- Orienta, ensina o uso e aplicação de recursos, materiais e equipamentos aos alunos, pais e professores.

Articulação dos docentes da instituição com as escolas regulares

É competência dos professores de AEE:

1. Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos;
2. Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
3. Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo
4. Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais da escola, visando à disponibilização dos serviços e recursos e o

desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com as áreas Inter setoriais;

5. Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação;

6. Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos alunos: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.

Para os atendimentos de Serviços Complementares:

Fonoaudiologia: A atuação fonoaudiológica estimula o desenvolvimento da linguagem, seja na ampliação do léxico e adequação do sintático e sintaxe. Adequa as trocas/omissões de fonemas na fala. E trabalha a adequação dos órgãos fonoarticulatórios e das funções estomatognáticas.

São atendidos educandos de 3 a 15 anos que frequentam a rede regular de ensino (educação infantil e ensino fundamental) da rede municipal e estadual.

Terapia ocupacional: Os atendimentos são previamente agendados e acordados com a

família e administração Ceesd.

A terapeuta ocupacional, avalia às habilidades de desempenho (praxica, motora, sensorial, cognitiva);

Avalia aspectos pediátricos de disfunção com auto cuidado; mobilidade e função social; identificar limitações de desenvolvimento.

Orienta a escola, familiares e educandos nos aspectos de utilização de ferramentas de uso escolar; Traça plano de atendimento individualizado com objetivos específicos no brincar e nas atividades de vida diária; Aprimora a coordenação motora global e fina, aspectos psicomotores, orientação espacial, temporal, esquema corporal e outros;

Avalia e aprimora adequação de força, organização.

Psicologia: Todos frequentam a rede regular de ensino (educação infantil e ensino fundamental). Os atendimentos visam estimular, desenvolver e contribuir para as múltiplas aprendizagens.

Atuo junto aos educandos, tanto em grupo como individualmente de acordo com as demandas emocionais e comorbidades instaladas, os atendimentos são de 50 minutos em grupo ou individual .

Fisioterapia: São atendidos educandos de três a doze anos.

Efetiva a marcha independente; adequa padrão de marcha voluntária; trabalha e/ou minimizar alterações ortopédicas; trabalha equilíbrio estático e dinâmico; trabalha áreas psicomotoras, como: carregar, posicionar, transferir e locomover; orienta a família de forma específica de acordo com a necessidade do educando e/ou da família.

V. Organização de reuniões para avaliação dos indicadores qualitativos e quantitativos para a execução das metas.

As reuniões para avaliação das metas dos indicadores qualitativos e quantitativos terão a periodicidade trimestral e feita através do Plano de Desenvolvimento do Aluno, com participação dos profissionais envolvidos, onde o relatório será rubricado pela coordenação pedagógica da Instituição.

VI. Estudos do Meio e Atividades Culturais

Faz parte da grade, visitas , atividades culturais e estudo do meio sempre relacionadas ao projeto pedagógico em questão.

As despesas com transportes serão solicitadas previamente à Equipe de Supervisão Técnico Pedagógica, caso isso não ocorra devido ao tempo, esse custo sairá através de nosso transporte e/ou recurso próprio.

VII. Espaço Físico da sala de AEE

Especificação dos itens da Sala Tipo I: Equipamentos	Materiais Didático/Pedagógico
01 Microcomputador mais 1 mesa Playtable	01 Material Dourado
01 Laptop	01 Esquema Corporal
01 Estabilizador	01 Bandinha Rítmica
01 Scanner	01 Memória de Numerais I

01 Impressora laser	01 Tapete Alfabético Encaixado
01 Teclado com colmeia	01 Software de Comunicação Alternativa
01 Acionador de pressão	01 Sacolão Criativo Monta Tudo
01 Mouse com entrada para acionador	01 Quebra Cabeças - sequência lógica
01 Lupa eletrônica	01 Dominó de Associação de Idéias
Mobiliários	01 Dominó de Frases
01 Mesa	01 Dominó de Animais em Libras
04 Cadeiras	01 Dominó de Frutas em Libras
02 Armário	01 Dominó tátil
01 Quadro branco	01 Alfabeto Braille
1 mesa para computador e impressora	01 Kit de lupas manuais
1 mesa Playtable com jogos .	01 Plano inclinado – suporte para leitura

02 Cadeiras	01 Memória Tátil
--------------------	-------------------------

VIII. Infraestrutura

O prédio está construído em um terreno doado pela prefeitura Municipal de Campinas, cercado com muro de alvenaria, com excelentes condições em relação à salubridade e segurança. A construção mede 428 (quatrocentos e vinte e oito) m², dividido em 02 (dois) pavimentos, uma ampla área verde, quadra coberta e uma construção onde é localizado a sede Administrativa.

Para o desenvolvimento dos atendimentos de AEE e de Serviço de Apoio Complementar são utilizados espaços das áreas convencionais de serviço como:

- 1 sala de recepção e acolhida
- 1 salas de atendimento individuais e/ou coletivo
- 1 sala de fisioterapia
- 2 salas de terapia ocupacional
- 1 sala de terapia ocupacional com estandarte e outros aparelhos da área (uso comum)
- 2 salas de fonoaudiologia,
- 1 sala de pedagogia (manhã e tarde)
- 3 salas de psicologia
- 1 sala de serviço social
- 2 salas de atedimentos em grupo da vida adulta
- 4 salas da direção/ administração e Serviço Social
- Cozinha/Refeitório/banheiros
- Quadra esportiva

Área verde

Playground

2 veículos para uso da equipe e usuários, 1 moto

1 telefone móvel/ computadores com acesso a internet de banda larga.

Ipad para todos os profissionais em atendimento.

Todos esses espaços são limpos e conservados, iluminados e ventilados, com mobiliário adequado, ar condicionado, com materiais pedagógicos para o desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas e com recursos áudio visuais.

Recursos Materiais: sala com livros infantis, livros pedagógicos, revistas, jornais, CD's, DVD's, televisor, aparelho de som, brinquedos, jogos, filmadora, máquina fotográfica, retroprojeto, computadores e Ipad's.

Cozinha: freezer, fogão, forno, utensílios domésticos, mesas e cadeiras para refeição e eletrodomésticos em geral.

Mini quadra esportiva: material esportivo em geral. Salas de atendimentos: lousas, mesas e cadeiras, armários, computadores, materiais específicos de cada área: pedagogia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e psicologia.

Numero de sala para AEE : uma sala com 2 períodos .

IX. Acessibilidade da instituição:

Condições adequadas arquitetônicas, pedagógica e nas comunicações e informações (Comunicação alternativa e Suplementar, Libras, informática acessível, texto ampliado, relevo).

Calçadas adequadas com rampas no prédio principal

Acesso de carros para dentro da Instituição com rampas para cadeirantes;

Salas de atendimento com mobiliários adequados para a idade;

Software de Comunicação Alternativa e Suplementar;

Informática Acessível

Plataforma de acessibilidade para o piso superior (em construção);

X. Quadro síntese da organização dos atendimentos no AEE e por especialista no serviço complementar da educação especial.

ANEXO II Modelo C

XI. Quadro geral dos profissionais que atuam nos atendimentos: ANEXO II modelo D

Área de atuação	Nome completo	Escolaridade/Formação	Carga Horária e Regime Trabalhista	Data da admissão
Diretora Pedagógica	Eulanda de Mello Bruno	Superior / Pedagoga Pós em psicopedagogia	40h / sem - CLT	02/04/2005
Cozinha	Zilda Aparecida dos Santos Jacinto	Ensino Médio	44h /sem - CLT	21/05/2004
Fisioterapeuta	Cássia Valéria Colhone	Superior / Fisioterapia	28h / sem – CLT	01/09/1997
Fonoaudiólogas	Marina Santos Marchi	Superior / Fonoaudióloga	24 h / sem – CLT	03/02/2003
	Renata Netto	Superior / Fonoaudióloga	18h / sem - CLT	11/07/2016
	Lais Manicardi	Superior / Fonoaudióloga	18h / sem CLT	11/07/2016

Monitores	Célia de Oliveira	Ensino Médio	44h / sem – CLT	01/08/1995
	Elionai da Silva Santana	Ensino Médio	44h / sem – CLT	03/05/2005
Pedagogas (apoio complementar) profas. de AEE	Pamela Castro	Superior / Pedagogia ed. especial	22hs / sem – CLT	02/02/2015
	Samira Germano	Superior / Pedagogia ed. especial	22hs / sem – CLT	02/02/2015
Psicólogos	Belisa Prado	Superior / psicologia	17 h/ sem - CLT	11/04/2016
Serviços gerais	Roselene Cruz	Ensino fundamenta	44h / sem - CLT	17/08/201

Terapeutas ocupacionais	Jessica Rosatto	Superior / T. O.	27h / sem – CLT	06/08/2015
	Patricia Doin Arrouyo	Superior/ T.O	30 hs/ sem – CLT	25/05/2016
	Daphine Lalo de Mauro	Superior /T.O.	16h / sem - CLT	02/02/2015

XII. Equipe de profissionais que atuam no AEE e serviço complementar

Anexos no plano, cópias dos diplomas dos profissionais que atuam no Programa em questão: AEE e serviço complementar.

XIII. Explicar a competência de cada profissional e como se dará a interlocução com a escola regular.

O profissional de AEE fará sua apresentação junto à escola regular e disponibilizará horários para que a escola possa vir até a instituição ou vice versa. Assim, será possível realizar reunião com toda a equipe que atende o educando. Nesta reunião será possível trocar experiências, descrever estratégias de trabalho junto às escolas regulares na devolutiva dos atendimentos realizados.

A devolutiva dos atendimentos realizados é feita através dos relatórios semestrais ou conforme a necessidade.

XIV. Relação dos participantes de AEE e no serviço complementar de educação, informando nome do aluno, endereço completo e escola que pertence.

Nº	Nome	Escola	AEE/SC	Endereço residencial
1	Ana Beatriz Rodrigues	Pezinhos Descalços	AEE/SC	Rua: Carioca, nº 298 Jd. Itatiaia
2	Ana Clara Penacho de Oliveira	CEMEI Dr. Roberto Telles Sampaio	AEE/SC	R: Vicente Palombo, nº 146 Jd. Campineiro
3	Ana Vitória Silva Dourado	CEI Nair Valente da Cunha	SC	R: Embarque Samia Zarur, nº 71 Jd. Yeda
4	André de Moraes Coutinho Beloto	EMEI Prof. Lafayette Álvaro de S. Camargo	AEE/SC	R: Ibiúna, nº 20 Jd. Leonor
5	Beatriz Fussi Gomes da Silva	CEI Prof. Hilário Pereira Magro Jr	AEE/SC	R: Itapuí, nº 19 Jd. Oliveira
6	Davi Barbieri	CEI Prof. Hilário Pereira	SC	R: Dr. Betim, nº 780 Ap. 01 Bl. Avenca – Vl. Marieta

		Magro Jr		
7	Davi Luiz Ramos da Costa	EMEI Hilário Magro	AEE/SC	R: Joaquim Payolla, nº 790 Pq. Da Figueira
8	Davi Moron de Azevedo	A mãe irá trazer nome completo da escola	AEE/SC	R: Pereira, nº 49 fundos Chácara da Barra
9	Drielly Santos Cordeiro	EE Prof. Castinalta B. M. Albuquerque	SC	R: José Kleber da Silva, nº 917 Jd. São Marcos
10	Eduardo Teotônio Suzano	EEE Luiz Gonzaga da Costa	AEE/SC	R: Maria Jesus Vieira, nº239 Jd. Petrópoles
11	Emily Talita de Melo Ferraz	A mãe irá trazer nome completo da escola	SC	R: Geraldo Nunes de Castro, nº 427 Satélite Iris 4
12	Erik Ryan Xavier	CEI José Pires Neto	AEE/SC	R: Joaquim de Paula Souza, nº 480
13	Giovana Baroni	EEE Artur Segurado	AEE/SC	R: Barbosa da Cunha, nº 349 Jd. Guanabara
14	Ingrid Micaelly Rodrigues	Escola Estadual Dr. Telêmago Pairole Melgis	SC	R: Comendador Aladinos Selmi, nº 2551 Vl. San Martin
15	Isaac Henrique Lino	EMEF/EJA Prof. Geny Rodrigues	AEE/SC	R: Catanduva, nº 48
16	Isabelle de Campos Dias Pereira	CEMEJA Educandário Eurípedes	SC	R:Francisco, nº 116 Taquaral
17	Isadora Paes Cury	Sophia Velter Salgado	SC	R: , nº
18	João Lucas Fernandes Costa	EMEF Violeta Dória Lins	SC	R: Dona Esmeralda de Oliveira Mathias, Pq. Residencial Vl. União
19	João Vitor Militão Pires	Francisco Ponsio Sobrinho	AEE/SC	Av: Das Andorinhas, nº 477 Bl. 1 Apto 32 Jd. Das Andorinhas
20	João Vitor	EM Silva	AEE/SC	R: Carmino Tracchio, nº 01 Jd. Uruguai

	Santos Dionísio	Simões		
21	Kevin da Silva	CEMEI Carlos Drummont de Andrade	SC	R: Prof. Luiz de Tábuia, nº 63 Casa 12 Jd. Santa Cândida
22	Laine de Souza Santos	EMEF Caic Prof. Zeferino Vaz	AEE/SC	R: Nelson Barbosa da Silva, nº 1857 VI Mons Luiz F. Abreu
23	Leonardo Henrique Cordeiro de Oliveira	Escola Péctrus	AEE/SC	R: Maria Neuza Bellentini.
24	Lívia Santos Pansani	CEI Prof José Villagelin Neto	AEE	R: Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, nº 1170 Apto 23 Jd. Proença
25	Lucas Feliciano Zauza	EMEF Vicente Rao Prof	AEE/SC	R: Viracopos, nº 72 Jd. Maria Eugênia
26	Lucas Gabriel Lázaro Soares	CEI Cantinho da Alegria	AEE/SC	R: Francisco João Carlos Erbel, nº 189 Jd. São Vicente
27	Lucas Modesto Araújo	CEI Noemia Cardoso Ashbar	SC	R: Paulo de Faria, nº 847 Jd. Novo Flamboyant
28	Luís Fernando Nagano Paixão	EM Vicente Rao	AEE/SC	R: Dr. Jeber Juabrre, nº 146 Bl. D Apto 405 Jd. Márcia
29	Luís Guilherme Mota da Costa	EMEF Dr. Lourenço Bellocchio	SC	R: Tomaz Nilson Junior, nº 425 Casa 9 Pq. Imperador
30	Marise Rovere Santos	EMEF Edson Luiz Lima Solto	AEE/SC	R: Alberto de Oliveira, nº 34 Residencial Campo Florido
31	Milena Bronzato	Raul Pilla	AEE/SC	R: Luiz Padieri, nº 543
32	Milena Timóteo	Prof. Fábio Faria Syllos	AEE/SC	R: Scyllas Leite de Sampaio, nº 87 Jd. Campos Elíseos
33	Oliver Barbosa dos Santos	CEMEI Presidente Arthur	SC	R: José Ferreira Neto, nº 384 Jd. Santa Genebra

	Francisco	Bernardes		
34	Rafaela Correia Bombonato	EMEF Padre Francisco Silva	AEE/SC	R: Manoel Pereira de Souza, nº 129 Jd. Rossin
35	Rafaela de Lima Barbosa	A mãe irá trazer nome da escola	AEE/SC	R: Asdrual Ferreira Batista, nº 466 Jd. Fernanda
36	Rayssa Gabriela Silva Marimon	EM Vicente Rao	AEE/SC	Av: João Batista Morato do Canto, nº 1695 Apto 133 Pq. Industrial
37	Roberta Vitória Siqueira	CEI Pezinhos Descalços	AEE/SC	R: 12 de Abril, nº 63 Vl. Georgina
38	Rubem Miguel Vita Vitoriano	EMEF Dr. Lourenço Bellocchio	AEE/SC	Av: Dr. Bernardo Kaplan, nº 289 Pq. Brasília
39	Sarah Alves Ferreira	EE Prefeito Antonio Costa Santos	SC	R: Manoel Franco, nº 404 Jd. Planalto de Viracopos
40	Thiago Bento Nobre	EMEF Fazendo Capuava	AEE/SC	R: Fabiano Franco, nº 12 Centro
41	Vincent de Lima de Souza	EMEF Domingos Zatti	AEE/SC	R: Antonia Ribeiro de Lima, nº 26 Bl. N Apto 23 Pq. São Jorge
42	Vitoria Ribeiro da Silva	CEMEI Maria José Gonçalves	AEE	R: Isabel Lopes Ventura, nº 545 Jd. Planalto de Viracopos
43	Yasmin Silva Almeida	EE Prof. Idalina Caldeira de Souza Pereira	SC	R: 30, nº 16 CAA Jd. Lisa

XV. Ofício de projeção dos atendimentos para a execução do objeto.

ANEXO II modelo G

Anexo II modelo S.

segue ficha cadastral (o complemento de AEE será entregue à SME até dia 24/02/2017, pois os alunos serão avaliados neste período pelas pedagogas do AEE).

Metas e Indicadores

Anexo II modelo R

Eulanda de Mello Bruno
Diretora pedagógica

Claudete de Lima
Presidente do CEESD

TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – MODELO E – Plano de Aplicação para Termo de Colaboração para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Especial no ano de: 2017

NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Educação Especial Síndrome de Down

CNPJ: 51.902.138/0001-17

NOME DO PRESIDENTE: Claudete de Lima

Período do Ajuste:	Início:	01/02/2017
	Fim:	31/01/2018

Período total ajustado:	Meses:	12
	Dias:	0

Valor à ser Planejado: **R\$ 279.720,00**

Valor à ser repassado no ano de 2017: **R\$ 279.720,00**

QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO AEE	VALOR REFERÊNCIA AEE (R\$)	VALOR ANUAL
	117	R\$ 100,00	R\$ 140.400,00
QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR	QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR	VALOR REFERÊNCIA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR (R\$)	VALOR ANUAL
	387	R\$ 30,00	R\$ 139.320,00

TOTAL DE ATENDIMENTOS
504
TOTAL DO AJUSTE
R\$ 279.720,00

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Código (Ações)	Natureza da Despesa	Categoria da Despesa	Valor Anual – AEE (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo – AEE	Valor Anual – ATENDIMENTO COMPLEMENTAR (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo – ATENDIMENTO COMPLEMENTAR
(01)	DESPESA COM RECURSOS HUMANOS	(1.1 - AEE) HOLERITH / (1.1 – ASC) HOLERITH	R\$ 110.916,00	79,00%	R\$ 139.320,00	100,00%
		(1.2 - AEE) FÉRIAS / (1.2 – ASC) FÉRIAS	R\$ 4.212,00	3,00%	R\$ 0,00	
		(1.3 - AEE) VERBAS RESCISÓRIAS / (1.3 – ASC) VERBAS RESCISÓRIAS	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
		(1.4 - AEE) BENEFÍCIOS / (1.4 – ASC) BENEFÍCIOS	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
		(1.5 - AEE) EXAMES/PCMSO/PPRA / (1.5 – ASC) EXAMES/PCMSO/PPRA	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
		TOTAL DA NATUREZA (01):		R\$ 115.128,00	82,00%	R\$ 139.320,00
(02)	DESPESAS COM ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS	(2.1 - AEE) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR / (2.1 – ASC) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	R\$ 8.424,00	6,00%	R\$ 0,00	
		TOTAL DA NATUREZA (02):	R\$ 8.424,00	6,00%	R\$ 0,00	0,00%
(03)	DESPESA COM CONSUMO - MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAL DE LIMPEZA, ETC.	(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	R\$ 0,00			
		(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	R\$ 1.404,00	1,00%		
		(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 0,00			
		(3.4) MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 0,00			
		(3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00			
		(3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.404,00	1,00%		
		(3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	R\$ 0,00			
		TOTAL DA NATUREZA (03):	R\$ 2.808,00	2,00%		
(04)	DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS	(4.1) SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 14.040,00	10,00%		
		(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 0,00			
		(4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCERIZADO	R\$ 0,00			
		(4.4) MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	R\$ 0,00			
		(4.5) MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	R\$ 0,00			
		(4.6) MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	R\$ 0,00			
		(4.7) MANUT. ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 0,00			
		(4.8) MANUTENÇÃO DE ELETROELETRÔNICO	R\$ 0,00			
		TOTAL DA NATUREZA (04):	R\$ 14.040,00	10,00%		
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO			R\$ 140.400,00	100,00%	R\$ 139.320,00	100,00%

Nota: Os dados apresentados referem-se a valores estimados, tendo em vista que variações poderão ocorrer no número de crianças atendidas durante a vigência do Termo de Colaboração.

Assinatura: _____

Claudete de Lima